



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.581 , DE 15 DE AGOSTO 1997**

Nomeia a Comissão Processante  
Permanente e revoga a Portaria nº  
9.577, de 18 de julho de 1997.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, II, "C", da Lei  
Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto  
nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante  
Permanente da seguinte forma:

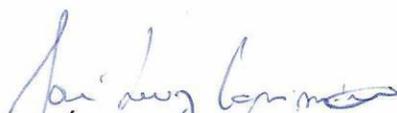
Presidente : MARIA LÚCIA JABLAUSKI  
Membros : NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
              MARLI GITTI  
Suplente : CESAR LOBO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9.577 de 18 de julho  
de 1997.

Município de Mauá, em 15 de agosto de 1997.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação  
e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais.  
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ers/